

LEI MUNICIPAL N° 2093 DE 15/12/92
PROJETO DE LEI N° 2133
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA JAIME BELLUZZO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Jaime Belluzzo",
como homenagem póstuma à sua memória de cidadão prestante, chefe de família
exemplar e de industrial conceituado.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 15 de Dezembro de 1992.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VE
R. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE